



PORTARIA Nº. 165/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido período de férias a servidora de provimento efetivo, **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr^a. **ANA KAROLINA SILLER CALLOT**, de 05/01/2026 à 19/01/2026, totalizando 15 (quinze) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do § 3º do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que permite o parcelamento das férias em até três etapas, no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000